



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Aquidauana

Procuradoria Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.252/2012

“Dá denominação ao posto de saúde do Bairro Jardim São Francisco, neste Município e dá outras providências”

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º . A Estratégia de Saúde Familiar- ESF existente no Bairro Nova Aquidauana, neste Município, localizada na Rua 10, esquina com a Rua Armando Trindade, passa a vigorar com a seguinte denominação: **“Estratégia de Saúde Familiar- ESF EUCÍRIA RITA BRANDES GARCIA”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal

MARCELLO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA PORTOCARRERO
Procurador Geral do Município